JOSE MOGUEIRA DE ABREU, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S. Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

## LEI Nº. 284 , de 30 de Junho de 1960

QUE TRANSFORMA A ANTIGA ESTRADA DO PIATÃ, DE BEM PUBLICO DE USO COMUM DO MUNICIPIO EM BEM DOMINIAL DO MESMO MUNICIPIO.

- ARTIGO 19. A antiga estrada para Piatã, bem publico de uso comum do Municipio de Agudos, passa a constituir, através esta lei, em bem dominial do Municipio.
- ARTIGO 29. A estrada em apreço parte do Km. 341#123,80 mts. da estrada estadual Lençõis-Paulista- Agudos,no rumo de 189-28' NE, distancia de 24,58 mts., encontrando a cerca da faixa do DER, segue no rumo de 139 33' NE.,72,40 ms., encontrando o portão de entrada da Companhia Paulista de Cervejas vienenses, entrando na faixa do DER destinada á nova rodovía pavimentada, em construção, 600 56' NE.; seguindo do até o Rio dos Patos, que cruza por uma ponte de madeira, chegando á divisa dos terrenos da C.P.C.V., que é uma cerca. Essa estrada tem a largura de seis (6) mts., com um comprimento total de 6.673,34 mts..
- ARTIGO 3º. A Prefeitura Municipal de Agudos fica autorizada a operar no Cadastro Imobiliario do Municipio, as transformações ocasionadas pela presente lei.
- ArTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

José Nogueira de Abreu Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos Trinta de Junno de Mil Novecentos e Sessenta.

Secretario